ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 001/2020.

Moção de Repúdio às ações do DAER na ERS-786.

Apresentamos esta proposição, em repúdio às ações do DAER na ERS-786, trecho compreendido entre Cidreira e Oasis Sul. Entendemos as dificuldades que o Governo do Estado tem enfrentado, principalmente no atual cenário pandêmico, porém não podemos deixar de externar nossa insatisfação com os serviços prestados pelo DAER no trecho acima citado. As obras do referido trecho iniciaram em janeiro do corrente ano e até o momento da redação deste documento, ainda não foram finalizadas. Contribuintes tendo prejuízos em seus automóveis, ambulâncias e demais carros que prestam importantes serviços para os municípios e para o estado quebrando no trajeto, por conta das péssimas condições em que fora deixada a rodovia.

Assim, defendemos e requeremos que esta entidade dê aos moradores das localidades que utilizam a ERS-786 o mesmo valor que é dado às demais localidades e finalize imediatamente as obras. Só encontramos tamanha precariedade no litoral neste trecho citado.

Que esta Moção, após aprovada, seja encaminhada à Superintendência Regional do DAER, à Secretaria Estadual de Logística e Transportes e ao Gabinete do Governador.

Cidreira, 04 de maio de 2020.

Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSB

Romildo O. da Silveira
Bancada PSB

Edair Nunes dos Santos
Bancada PSB

Luiz Gustavo S. Calderon
Bancada PTB

Gilmar da Silva
Bancada PTB

Carlos Amarante Bueno
Bancada Progressista

Sueli Amarante Pereira
Bancada PTB

Altair Adão Agatti
Bancada PSB

Luiz Paulo Cardoso
Bancada PSB